



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

MENSAGEM N.º 013/2026

Arapongas, 08 de abril de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dos nobres edis o Projeto de Lei nº 013/26, que dispõe sobre a desafetação de área pública municipal e autorização para afetação da área como via pública (rua).

O lote/imóvel que se pretende desafetar e afetá-lo como via pública se trata do lote de terras sob nº 22 da quadra 20 (Equipamento Comunitário), com a área de 1.965,89 metros quadrados, situado no Jardim Paraíso, nesta cidade e Comarca de Arapongas, constante da matrícula nº. 36.280, do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Arapongas/PR.

Através do Processo Administrativo nº 2186/2014, foi aprovado o loteamento aberto Jardim Paraíso, de propriedade da A.P.S. Loteadora Ltda. EPP, onde no Termo de Acordo firmado entre a empresa e o Município de Arapongas, consta que o lote acima descrito foi passado ao domínio público como sendo área institucional. Porém, durante a execução das obras do loteamento, esse lote foi executado já como via pública, tendo sido todas as obras executadas pela Loteadora A.P.S. Loteadora Ltda. EPP, conforme firmado no Termo de Acordo.

No entanto, a fim de regularizar tal situação, o Município solicita a desafetação do lote como área institucional e a afetação como via pública (rua), em acordo com o fato real.

Assim sendo, submetemos a Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, esperando contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores para assunto de relevante importância.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos nossas cordiais saudações.

RAFAEL FELIPE
CITA:0641852
7976

Assinado de forma
digital por RAFAEL
FELIPE
CITA:06418527976
Dados: 2026.04.09
17:11:15 -03'00'

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

Exmo. Sr,
MÁRCIO ANTÔNIO NICKENIG
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a